

P O R T A R I A Nº 257/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000758/2026;

R

E S O L V E readaptar a servidora municipal, JULIANA NOGUEIRA DA SILVA, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 9671, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 00988561 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/02/2026 e término em 04/06/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal